



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI 5601/2023 AO PROJETO DE LEI 25/2023

Dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção no site oficial da Prefeitura Municipal de Bebedouro de informações especificando os contribuintes que possuem direito à isenção e desconto no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU -, e dá outras providências.

De autoria do vereador Vagner Castro Souza

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida no município de Bebedouro a obrigatoriedade de inserção no site oficial da Prefeitura de informações especificando as categorias de contribuintes que possuem direito à isenção ou desconto no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU -, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 2º A mensagem a que se refere o caput desde artigo deverá dispor de informações necessárias e claras, contendo resumidamente:

I - o número do cadastro do imóvel isento;

II - a legislação que fundamenta a sua isenção ou o seu desconto;

III - os procedimentos da isenção ou do desconto, bem como o link do requerimento e o prazo para tanto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de junho de 2023.

Edgar Cheli Júnior
PRESIDENTE

Mariangela Ferraz Mussolini
1ª SECRETÁRIA

Marcelo dos Santos de Oliveira
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=WZ4FZ39PT814RNB2>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WZ4F-Z39P-T814-RNB2



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - WZ4F-Z39P-T814-RNB2